



1. Cargo: AGENTE ESPORTIVO

2. Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão, trabalhos relativos a programação e organização de atividades esportivas no Município.

3. Requisito para provimento:

Instrução - ensino médio completo.

Outros requisitos - conhecimentos básicos de processador de textos, planilhas eletrônicas e internet.

4. Recrutamento:

Externo - no mercado de trabalho, mediante concurso público.

5. Perspectiva de desenvolvimento funcional:

Progressão - para o padrão de vencimento imediatamente superior no cargo que ocupa.

6. Atribuições típicas:

- participar da programação e execução de programas e atividades esportivas e recreativas do Município;
- coordenar-se, quando autorizado, com entidades relacionadas ao esporte para a realização conjunta de certames esportivos;
- articular-se, quando autorizado, com órgãos de comunicação, a fim de promover ampla divulgação das atrações e eventos esportivos no Município;
- divulgar programas esportivos e recreativos junto às comunidades e escolas do Município;
- colaborar com as comunidades e escolas do Município na realização de competições esportivas e atividades recreativas;
- auxiliar na organização de programas esportivos e recreativos;
- participar da elaboração do calendário esportivo e recreativo do Município;
- opinar, quando solicitado, sobre pedidos de subvenção a entidades esportivas particulares;
- executar os serviços burocráticos relativos a contratos e doação;
- executar outras atribuições afins.

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000

Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br

E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br